

	Ata de Reunião Ordinária / 2014 – Nº 22 Data: 27/08/2014 Horário: 14:31h – Em segunda Convocação. Local: Solar dos Conselhos de Taubaté				
	1. Apresentação da nova Secretária Executiva do CMAS - Kelli Carla -				
Pauta	2.Relatório da CCV; 3.Entidades pendentes de avaliação; 4.Entidades				
	pendentes de visita; 5.Visita ao CRAS; 6.Estudo da resolução CNAS 14				
	e Orientação Conjunta de 2014; 7.Relatório do CadÚnico; 8.Relato de				
	Ida a São Paulo com SEDIS sobre cofinanciamento do CRAS; 9.				
	Documentos recebidos no CMAS; 10.Termo de posse para a				
	Conselheira Josinara assinar; 11.Processo 43362/2014- Resposta da				
	Secretaria Esporte e Lazer; 12.Ata de visita realizada no CadÚnico -				
	para Conselheira Leonora corrigir; 13. Solicitação de Thaise SEDIS -				
	Lista com informações das Entidades inscritas no CMAS; 14 -				
	Aprovação em Plenária Plano de Trabalho – CadÚnico – PBF – inclusão				
	em Pauta; 15 – Processo nº 49.053/2014 (Ref. Scarlate Charon)				
	"evasão escolar –PBF" – inclusão em Pauta; 15 – Oficiar Entidades –				
	inclusão em Pauta.				
Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza de Paula; Orivaldo Lopes de Almeida; Neir Lardo Leitão; Elaine Cristina Barbosa; Benedito Vitor Morgado; Gislaine Aparecida da Silva; Leonora Mendonça de Lima Haberbeck Brandão; lanis Dias de Santis Teixeira; Vinicius Cesca de Lima; Ana Paula de Almeida Miranda; Ana Regina de Oliveira Gama; Erica Fernanda de Paula Borges; Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes; Rosana de Carvalho Osório Silva.				
Conselheiros Ausentes	Andrea Henrique da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Sandra Maria de Oliveira; Vanessa Presotto; Roseli de Fatima Ribeiro Barbosa; Laura Vieira Viviani; Arlene Elaine Nicolino Squarcini; Maria Andréia Jorge; Sara Regina Trajano dos Santos; Arlene Regina Trajano dos Santos; Edson Gonçalves de Souza; Josinara Ribeiro de Alencar; Fabiana Aparecida de Souza.				
Visitantes	Claudio Altair da Silva de Jesus; Suliara de Fátima Jorge Augusto.				
Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze em segunda					
Convocação, às 14h31m, verificou-se a lista de presença, confirmado existir quórum					
suficiente com a presença de 9 (nove) Conselheiros Titulares, deu-se início a esta					

Reunião Ordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, localizado à Av. Emílio Winther, nº 785-Bom Conselho, devidamente convocados os Conselheiros, por e-mail Oficial deste CMAS. Às 14h31m, a Mesa Diretora, formada por: Conselheira Presidente Maria Ivo, o Vice-Presidente Conselheiro Orivaldo, Conselheira Leonora Brandão (2ª. Secretária) neste ato substituindo a 1ª. Secretária Conselheira Laura Viviani (ausente) e a Secretária Executiva deste CMAS, Sra. Kelli Carla. A Presidente Conselheira Maria Ivo, dá início aos trabalhos acompanhando a Pauta do Dia: 1. Apresentação da nova Secretária Executiva do CMAS - Kelli Carla - Foi apresentada aos Conselheiros presentes em Plenária, a Sra. Kelli Carla, Assistente Social, nomeada para ocupar a função de Secretária Executiva, nos termos do Regimento Interno deste CMAS; a Sra. Sueli até então que ocupava esta função, ficará exercendo suas funções na recepção do Solar dos Conselhos; Em seguida, dando prosseguimento a Pauta: 2.Relatório da CCV a Conselheira Érica - Coordenadora da CCV passa a palavra para a Conselheira Leonora Brandão, para informação em Plenária, sobre a visita realizada na Entidade Missão Sede Santos, com a Conselheira Ana Paula. Foi lido o Roteiro de Visita, informado quais os Projetos realizados pela Entidade, sobre a estrutura das Unidades dos Projetos que estão sendo executados nos termos do Plano de Ação apresentado; requereu a Pasta da Entidade para apresentação à Plenária quais foram os Projetos solicitados para inscrição. "Em visita realizada á Entidade Missão Sede Santos em 20/08/2014 pelos Conselheiros do CMAS, verificou-se que: A referida Entidade desenvolve ações no âmbito da Assistência Social conforme consta no Plano de Trabalho, e com as mesmas estão de acordo com o que foi observado durante a visita." Após verificação dos documentos em pasta da Entidade e do Plano de Ação apresentado, informou ainda a Conselheira Leonora que a entidade está regular e que o Parecer é favorável : "a manutenção da Inscrição da Entidade no CMAS, Projeto - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" Colocado em Plenária: foi aprovado por 9 (nove) votos; A Conselheira Ana Paula chega ao recinto às 14h56m; Em seguida, a Conselheira Érica, passa a palavra ao Conselheiro Vinícius, que faz leitura do Relatório de visita deste CMAS ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP de Taubaté, que foi realizado no dia 20/08/2014, no

período da tarde, com os seguintes Conselheiros: Vinicius Cesca, Érica, Ianis Dias, Neir e Gislaine, para verificação dos serviços prestados, conforme prevê a Resolução nº 7, de 28/08/2008, deste CMAS. Em alguns momentos da leitura do relatório de visita ao Centro Pop, que da presente Ata faz parte (anexo), o Conselheiro Vinícius foi explicando algumas dúvidas suscitadas por Conselheiros presentes em Plenária, abordando alguns itens do relatório, relevantes de elucidação, a saber: item 10: O Centro Pop não dispõe dos seguintes materiais permanentes e de consumo: computador para uso dos usuários, máquina copiadora, equipamento de som, DVD, Datashow, máquina fotográfica, filmadora e acervo bibliográfico; item 11: A unidade não dispõe de materiais socioeducativos; item 18: A unidade não utiliza o Prontuário SUAS e tem realizado cadastro administrativo dos usuários abordados e ficha dos usuários atendidos no próprio Centro Pop. Até o momento, registra 147 cadastros de usuários abordados e 56 fichas de atendimento. Neste ponto esclarece que a utilização de formulários SUAS é uma sugestão; Quanto à avaliação da Comissão visitante, no momento da leitura neste ponto, os itens que foram ressaltados: A equipe de referência para prestação do Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Centro Pop, não atende o mínimo estabelecido nas normativas que regem este equipamento público do SUAS. Conta com uma equipe técnica formada por 3 trabalhadores de formação em nível superior, quando o mínimo estabelecido é de 5 (sendo 2 assistentes sociais, 2 psicólogos e 1 outro profissional, preferencialmente em Direito, Pedagogia, Sociologia ou Terapia Ocupacional). Neste ponto foi ressaltado que este equipamento conta apenas com 1 psicólogo; A estrutura física do Centro Pop é inadequada por ser muito pequena para o desenvolvimento das atividades previstas e em não atender aos parâmetros SUAS estabelecidos para este equipamento. No item de recomendações da Comissão, foram destacados em Plenária: A adoção de providências para ampliação da equipe, com a contratação de mais 1 psicólogo; A adoção de providências para a criação, neta Prefeitura, do cargo de educador ou orientador social, nos termos da Resolução CNAS nº 09/2014; A adequação da estrutura física do prédio deste equipamento público, indicando a Comissão se aproveite a área externa disponível e que poderia ser utilizado para ampliação do prédio como para execução de atividades coletivas, de socialização e de

convívio; Aprimoramento no processo de cadastramento, no CadÚnico, dos usuários do Centro Pop, pois em consulta pelo SAGI/MDS, de Relatório de Informações Sociais, constavam cadastrados em junho de 2014, 51 famílias em situação de rua e considerando que 147 usuários já identificados pelo Serviço de Abordagem Social, o número de cadastros não atende a meta de 70% de cadastramento, estabelecida em Resolução CNAS nº 18/2013. Diante disto a Comissão recomenda, na forma indicada pela Coordenadora deste equipamento público, a realização de cadastramento na própria rua ou na unidade, evitando o encaminhamento para outro equipamento; Outro item ressaltado nas recomendações foi o de materiais socioeducativos (pedagógicos, culturais e esportivos) que o equipamento deverá adequar aquisição; (a Conselheira Ana Regina entra no recinto às 15h45m). A estruturação no órgão gestor, de subdivisão administrativa que subsidie e apoie a execução neste equipamento, nos processos de diagnóstico, monitoramento e avaliação, nos termos da Resolução CNAS nº 18/2013 para municípios de grande porte; A estruturação do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, dando-se ênfase e foco neste serviço; Definição e formalização de fluxos de atendimento, informação e de protocolos para as diversas formas de articulação, envolvendo atores que compõem a rede socioassistencial, com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça e demais políticas setoriais. Termina a Leitura do Relatório, este foi assinado pelos Membros da Comissão que visitou o Centro Pop. O Relatório foi aprovado em Plenária. Foi sugerido que uma cópia do Relatório seja entregue ao Gestor SUAS. Em seguida a CCV passa ao item: 3 da Pauta: Entidades pendentes de avaliação - Conselheira Érica, expõe à Plenária, que a Associação Ostomizados, solicitou orientação; que já anteriormente este CMAS oficiou esta entidade; que a CCV resolveu atender e realizar orientações e no dia 20/08/2014, a Sra. Anderléia, Assistente Social da Entidade e o Sr. Mário compareceram neste CMAS, em reunião com a CCV; que o Sr. Mário enfatizou que as atividades executadas pela entidade não são de saúde; a Conselheira Maria Ivo, Presidente deste CMAS, pediu a palavra para esclarecer que o foco da entidade não é de saúde, que trabalha com pessoas que tem sequelas e que trabalham em grupo de famílias, para inserção social dos ostomizados; e que se a entidade tem este projeto, porém o Plano de Ação da Entidade não está condizente com

a Tipificação e se o foco da entidade são às pessoas ostomizadas, deverá adequar-se às exigências da Leis da Assistência Social estabelecidas pelo MDS e resoluções do CNAS; e, outro aspecto verificado pela CCV é que falta equipe mínima para a realização dos trabalhos e que na maior parte é realizado por voluntários. Em seguida a Conselheira Érica informa sobre as demais entidades pendentes de avaliação: Casa Mulher e Vida: que está entidade já foi orientada pela CMAS; Entidade AAJA - Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente, ASFAJO - Associação Franciscana de Assistência Social São José – Lar Escola Santa Verônica, Associação Vida Nova; Irmandade de Misericórdia de Taubaté - que esta entidade, foi oficiada e não respondeu; Associação Beneficente Lar do Caminho – foi expedido ofício para responder a esta CCV, sobre os Recursos Humanos da entidade. A Conselheira Lilian neste momento, solicita que deverá verificar o relatório do CAPs. Continuando, a verificação das entidades pendentes de avaliação: Entidade ÁGAPE Casa de Recuperação; Serviço Paroquial de Assistência Bom Pastor; Casa do Ancião Santa Luiza Marillac. Com referência as entidades mencionadas a CCV verificará as pastas e revisará os documentos, Plano de Ação das Entidades e eventuais procedimentos pendentes. Em seguida, passa ao item 4 da Pauta: **4.Entidades pendentes de visita** – Informa a Coordenadora do CCV, Conselheira Érica, que faltam ser visitadas a OSVA Obra Social Vila Aparecida e Serviço Paroquial de Assistência BOM PASTOR - manutenção; que serão encaminhados por e-mail aos Conselheiros sobre agendamento de data para visitação. Em seguida a CCV passou a apreciar o item da Pauta: 5. Visita ao CRAS – foi colocado à Plenária qual Cras seria agendado visitação, foi por unanimidade dos Conselheiros presentes que deverá ser o Cras Bagé, por ser o 1º equipamento instalado, este CMAS já poderá avaliar os serviços deste equipamento; foi agendada para o dia 17 de setembro de 2014, a visita neste equipamento. Será encaminhado e-mail aos Conselheiros visando a participação de maior número na visita do CRAS BAGÉ. Em seguida o Conselho Diretor, seguindo a Pauta, passa ao item: 6.Estudo da resolução CNAS 14 e Orientação Conjunta de 2014 Discutidos e debatidos sobre a necessidade de estudo da nova resolução do CNAS que revogou a Resolução do CNAS 16/201, e em vista da publicação e distribuído a todos os Conselheiros por e-mail, da Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS - comentários à

Resolução CNAS nº 14/2014, há necessidade de se realizar estudos desta norma. A Conselheira Ana Regina observa a necessidade de se criar uma Comissão paritária, específica para análise, pois, conforme informado pela Conselheira Leonora Brandão, ressaltado neste ato, de que enviou por e-mail aos Conselheiros o seus apontamentos em alguns artigos que verificou na orientação técnica mencionada, que a nova Resolução traz critérios que podem envolver revisão do Regimento Interno deste Conselho, para adequação às novas regras. Colocado em votação da Plenária, esta aprovou por unanimidade a formação de uma Comissão para análise da Resolução CNAS nº14/2014 e da Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS para verificação das novas condutas e orientações e da necessidade ou não de alteração do Regimento Interno deste CMAS, no que se refere a procedimentos das inscrições de entidades neste Conselho, procedimentos recursais nos indeferimentos de pedidos de inscrições, e ou de manutenção de inscrições, por falta de apresentação de documentos ou Plano de Ação e outros critérios que deva ser observado pela nova norma. Inscreveram-se em Plenária, para compor a Comissão, as Conselheiras: Leonora Brandão e Ana Regina representando a Sociedade Civil; Conselheiros Morgado e Lilian – representando o Poder Público, que foram aprovados por unanimidade dos presentes em Plenária. Em seguida foi agendado duas datas para reunião da Comissão com a CCV: dia 1º de outubro e dia 15 de outubro de 2014, neste Solar dos Conselhos de Taubaté; Em seguida passa-se aos itens 7 e 12 da Pauta: Relatório do Cad Único e Ata de visita realizada no CadÚnico - para Conselheira Leonora corrigir, por se referirem aos mesmo assunto -A Presidente Conselheira Maria Ivo esclarece que a Comissão que visitou o CadÚnico, verificando os serviços e as novas instalações que estavam sendo implantadas para funcionamento do CADÚnico no Prédio da SEDIS, composta pelas Conselheiras Leonora e Ana Paula, elaborou Questionário de Visita, Ata/Relatório de forma manuscrita. Que o Questionário e Relatório, com o parecer da Comissão, foram apreciados e aprovadas por unanimidade pela Plenária, porém, foi necessário digitalizar o relatório para o encaminhamento de cópia do mesmo à SEDIS. A Secretária Executiva deste CMAS ao digitalizar o relatório teve dificuldade de entender algumas palavras que constam na Ata manuscrita e que devem ser corrigidas neste relatório. A Conselheira Leonora, neste ato,

verificando o texto, conferiu com a Secretária Executiva Sra. Kelli Carla, as palavras no manuscrito, que serão introduzidas fielmente no relatório. Em seguida, o Conselho Diretor, passa a palavra para a Conselheira Lilian Duarte, para informar sobre o item 8 da Pauta: ; Relato de Ida a São Paulo com SEDIS sobre cofinanciamento do CRAS -Foi informado que a reunião ocorreu em São Paulo, com a Comissão composta pelas Conselheiras Lilian, Maria Ivo, Ana Regina, e com a Sra. Marilda Prado da SEDIS, em 14/08/2014. Esclareceu que Taubaté recebe recursos de cofinanciamento SUAS para CRAS BAGÉ. O Município tem 4 (quatro) CRAS, porém, que em princípio estaria ocorrendo equívocos, pois deveria neste momento estar recebendo recursos para 2 (dois) CRAS. Que a ida a São Paulo foi para entregar a documentação da Prefeitura e que os documentos foram protocolados. A funcionária da Proteção Básica alega que consta apenas o CRAS BAGÉ no Sistema e que o Município recebe R\$12.000,00 (doze mil reais) por mês, e que deverá aguardar a abertura do Plano de Expansão, a Prefeitura se inscreve e incluir o outro CRAS. O Conselheiro Vinícius sugere Oficiar, solicitando que para o próximo Plano de Expansão sejam considerados os 04 (quatro) CRAS do Município – colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes, ele ficou de elaborar o oficio e encaminhar para deliberação em plenária; Item 9 da Pauta:. Documentos, recebidos no CMAS - A Conselheira Lilian faz a leitura dos Ofícios nº 08 / SUAS/2014 e o Ofício de nº 09/SUAS/2014 - CNEAS ; Item 10 da Pauta: - Termo de posse para a Conselheira Josinara assinar - A Conselheira Leonora informou que ligou para os números de celulares que tem da Conselheira Josinara e não respondeu; que ligou no local de trabalho dela, no período data tarde e foi informada que somente no período noturno e que por isto não foi possível ir contatar a Conselheira. Que o documento Termo de Posse se encontra neste CMAS e este deverá novamente solicitar por e-mail e por telefone, para que a Conselheira possa comparecer para assinatura do Termo de Posse como Suplente Trabalhador SUAS; 11.Processo 43362/2014- Resposta da Secretaria Esporte e Lazer – Lido em Plenária a resposta da Secretaria Esporte e Lazer referente á Liberação de Conselheiros para participação no CMAS. Após a Presidente Maria Ivo, faz a leitura da resposta da Secretaria Esporte e Lazer sobre:" Informando que o servidor Benedito Vitor Morgado está ciente do exposto

na inicial e , visando não prejudicar as atividades desenvolvidas por este Conselho, disponível para participar das reuniões e atividades pertinentes ao mesmo., o processo deverá ser arquivo neste CMAS"; 13. Solicitação de Thaise SEDIS - Lista com informações das Entidades inscritas no CMAS - A Presidente Conselheira Maria Ivo informa que foi elaborado Ofício nº 130/2014 para SEDIS com os dados das Entidades que serão informados no CNEAS e que diante do excesso de serviço que este CMAS tem, a Secretária Executiva precisará de apoio de membros deste CMAS para verificação de todas as pastas das Entidades registradas, possa verificar dados cadastrados exigidos para informação ao CNEAS. A Conselheira Leonora Brandão neste ato, se compromete a ajudar na digitalização da Lista das Entidades com os dados exigidos e foi aprovado pela plenária.14 - Aprovação em Plenária do Plano de Trabalho - CadÚnico - PBF inclusão em Pauta - O Projeto do PBF foi entregue às Conselheiras Leonora Brandão, Ana Paula e Ana Regina, que tomaram ciência de todo o Conteúdo, analisaram a documentação, os valores, consideraram regular. O Plano de Trabalho CadÚnico - PBF foi levado à apreciação da Plenária, e esclarecidos pontos sobre os valores do IGD-M, aquisição de material a este CMAS após, foi colocado sobre aprovação: foi aprovado por 9 votos, favorável a aprovação do Plano de Trabalho - CadÚnico - PBF; 15 - Processo nº 49.053/2013 (Ref. Scarlate Charon) "evasão escolar - PBF - inclusão em pauta - A Conselheira Leonora Brandão, esclarece que este CMAS vem analisando questões sobre o Programa Bolsa Família como instância de controle social. Que o referido processo retorna ao Solar dos Conselhos para análise com resposta de solicitações anteriores de providências tomadas pela Assistência Social. A Conselheira Leonora Brandão questiona se o Processo poderia ser analisado para que possa verificar o desfecho do mesmo com relação ao atendimento solicitado. Colocado em Plenária esta autorizou a leitura da resposta da Assistência Social que realizou a visita à família da Sra. Alayde de Paula. Após leitura, a Plenária decide por votação unânime, dos Conselheiros Titulares presentes, que seja oficiado ao CadÚnico para que informe se a Sra. Alayde de Paula realizou as atualizações de cadastro, conforme consta sugerido pela Assistente Social nos autos do referido processo; (Os Conselheiros Elaine, Neir e Orivaldo) se retiram do Plenário, às 16H45m. 15 - Oficiar Entidades - inclusão em Pauta - Que a

representante indicada pela Missão Sede Santos não está comparecendo em reuniões deste CMAS – colocado em votação – aprovado por 7(sete) votos para Oficiar a Entidade que informe os motivos das ausências às reuniões deste CMAS da Sra. Fabiana Aparecida de Souza, indicando no ofício art. do Reg. Interno sobre as ausências dos Conselheiros e consequências pelo não comparecimento às reuniões.; Casa Recomeço - esclarece que esta "Entidade tem foco predominante em saúde, e não possui projetos Socioassistenciais" - É necessária emissão de Resolução informando a revogação de sua inscrição da Entidade, sendo aprovado em unanimidade; Faz-se a leitura do ofício s/n° da Entidade Instituto São Rafael, em resposta ao ofício 123/2014 – esta Entidade está regularizando documentação de seus atos constitutivos em Cartório e solicita uma prorrogação do prazo para a entrega da documentação. sugere-se que seja oficiada para cumprir as solicitações deste CMAS no prazo de 30 (trinta) dias - colocado em Plenária foi aprovado: 7 (sete) votos para Oficiar; Casa do Ancião Santa Luiza de Marillac documentos estão sendo avaliados pela CCV deste CMAS; CAST Centro de Associação Social de Taubaté – Esclarece Lilian Duarte que esta Entidade consta no CNEAS inscrição de 2 (dois) serviços, mas, neste CMAS tem inscrição de apenas 1 Serviço na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Conselho Diretor sugere Oficiar SUAS, juntando cópia do Registro de Inscrição do Serviço da Entidade CAST, neste CMAS, em vista do Ofício nº 9/CNEAS, informando o serviço inscrito neste CMAS. Colocado em votação: 7 (sete) votos a favor para Oficiar SUAS; Em seguida foi analisado a Entidade Irmandade de Misericórdia -Esclarecem Conselheiras Érica e Ana Regina, que já foi expedido Ofício deste CMAS à Entidade, e que até a presente data não respondeu, sugerindo que se oficie reiterando o Ofício nº 068/2014(vide o Ofício deste CMAS encaminhado anteriormente à Irmandade de Misericórdia Taubaté. Colocado em votação da Plenária – 7 (sete) votos para Oficiar a Entidade, reiterando o Ofício nº 116/2014 deste CMAS; Entidade Instituto Cidadão foi oficiado e não encontraram a Entidade aberta. Quando a encontraram aberta não detectou-se a presença de usuários e equipe de trabalho A Presidente Maria Ivo verifica que a Entidade deu entrada neste CMAS em 22/05/2014, de novos documentos, porém fora do prazo estabelecido pela resolução do CMAS 02/2014, que estabeleceu prazo para



